

PORTARIA N.º 19.096, DE 20/12/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 140, ART. 152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

| NOME | MATR. | PERÍODO | PROCESSO ELETRÔNICO |
|--------------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Maria de Fátima Marciano | 2357 | 31/12/2022 a 30/03/2023 | 18605/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

econt.